Id:10EF3576025DF34C

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 012/2025
Processo Administrativo nº 079/2025

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023.
INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS PARA O MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, ISS, FMS, FUS, FNS, EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO, Outros.
Data e horário: 16/06/2025, às 09h00min.
REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO – POR LOTE
Sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br
Disponibilidade do edital: Setor de licitações e no endereço eletrônico de TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/.
Maiores informações: cplcaridadedopiaui@gmail.com ou Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI, nos dias de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 26 de maio de 2025.

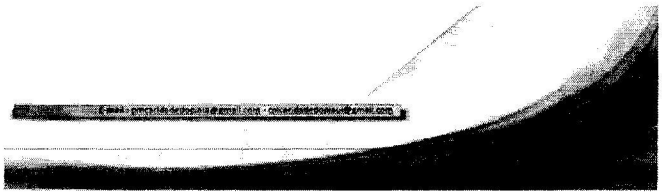

Id:12527AEE5FE7F60C

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 09052025-06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria em gestão, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento, administrativo, financeiro e pedagógico de todas as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: GS CERRADO ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ: 53.782.337/0001-64.
VALOR: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínha "a" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FUNDEB, Outros da Educação, dotação orçamentária 020200 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS, 020402 – FUNDEB, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, 12.361.0030.2207.0000 - Outras Atividades da Educação Básica, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação – QSE, 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e Desenv. do ensino fundamental-30% - FUNDEB, 12.361.0030.2244.0000 - Progr. de Form. Continuada dos Profes-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% - FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, Atividade – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Leonardo da Silva Borges pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0F8BEFFDA4D3F721

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27052025-01/2025

O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços prestados de apoio técnico na avaliação, mensuração e depreciação dos bens móveis e imóveis que compõe o patrimônio no município de Cristino Castro - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: JOÃO MANOEL FURTADO PESSOA CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ sob nº 59.645.211/0001-24.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, transferidos e/ou arrecadados, consignado no Orçamento vigente - 020200 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 04.123.0009.2062.0000 – Manutenção do Setor Tributário, 04.123.0009.2084.0000 - Prog. de Moder. da Arrec. Tributária e Fiscal. de Receitas, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, João Manoel Furtado Pessoa, pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0B621F948C35F611

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO - GAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria em gestão, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento, administrativo, financeiro e pedagógico de todas as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro – PI.

Respaldado no Art. 74, inciso III, alínha "a" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Inexigibilidade, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Contratação – CPC e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria em gestão, com atuação exclusiva na área educacional, por meio de acompanhamento, administrativo, financeiro e pedagógico de todas as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Cristino Castro – PI, em favor da empresa GS CERRADO ASSESSORIA E SEGURANCA LTDA CNPJ: 08.458.084/0001-13.

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPC ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 08 de maio de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal